



Poder Legislativo

CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA
PALACIO VEREADOR JOSE AUGUSTO

ESTA ATA CONTÉM:

- **01 ATA**
- **01 FOLHA DE FREQUENCIA**
- **SALA DAS SESSÕES 15 DE DEZEMBRO DE 2022**

ADMINISTRAÇÃO: JOSÉ SEVERIANO DE FIGUEIREDO MAIA JUNIOR.



Poder Legislativo

**CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOAO PESSOA
PALACIO VEREADOR JOSE AUGUSTO**

Compareceram a esta Sessão Ordinária realizada no dia 15 de dezembro de 2022, às 15h:00min da tarde na sede da Câmara Municipal de Cel. João Pessoa/RN, os Vereadores:

01 _____

02 Abelardo Rodrigues de Sá

03 Paulo C. Moura

04 Alzoni Rufino Paiva de Souza

05 João Estevão de Figueiredo Maia Júnior

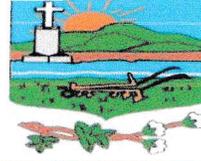
06 Maria Caroline Nequeira de Queiroz

07 Antônio Sérgio de Carvalho

08 _____

09 Wilson Carlos de Carvalho

Cel. João Pessoa/RN, 15 de Dezembro 2022.



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN

- ATA DA 7º (SÉTIMA) SESSÃO ORDINARIA DA CÂMARA DE CORONEL JOÃO PESSOA RN DA 58º (QUINQUAGESIMA-OITAVA) LEGISLATURA DO 2º (SEGUNDO) SEMESTRE DO ANO DE 2022 (DOIS MIL E VINTE E DOIS).

Às 15:00min da tarde do dia 15 (quinze) de dezembro, no Palácio Vereador “José Augusto” com sede própria no Plenário Vereador Agnelo de Souza Nunes, foi realizado a 5º (quinta) sessão ordinária sob a Presidência do Vereador: José Severiano de Figueiredo Maia Junior e Secretariados pelos Vereadores: Rafael Carvalho Moreno (1ºsecretário) e Alzenir Rufino Carvalho Souza (2ºsecretária). Na ocasião foi constada a presença dos demais Vereadores: Antônio Lima de Carvalho, Hilderlandio Rodrigues Alves, Maria Caroline Nogueira de Queiroz e Wéllison Carlos de Carvalho. Estando ausente as Vereadoras Adriana Maria da Silva e Maria das Graças de Carvalho, por motivo justificado. Dando início aos trabalhos, em nome de Deus foi declarada aberta a presente sessão. Convida a Vereadora Alzenir para assumir a 2º secretária em decorrer da ausência da Vereadora Graça. Em seguida, a mesma faz leitura do seu **projeto de Lei N° 02/2022** nomeando o mercado público de José Severiano de Figueiredo Maia. **Justificativa:** “José Severiano de Figueiredo Maia, falecido em 13 de novembro de 2020, nasceu em São Miguel/RN, católico, homem de guarda, honesto e humilde. Conhecido por todos como “Bebel”. “Bebel” residiu o município de Coronel e adotou a mesma como sua cidade Natal. Contribuiu para que o vale de “Baixinho de Nazaré” tornasse a cidade de Coronel João Pessoa desmembrando de São Miguel. Foi prefeito de 1983 à 1989 e foi secretário de administração em finanças em todas as gestões que antecedeu, desenvolvendo um trabalho que muito contribuiu para a administração e o povo da nossa cidade. Como gestor constituiu diversas obras em nossa cidade, inclusive o mercado público que levará seu nome a partir da aprovação deste Projeto de Lei”. Palavra facultada para os Vereadores se manifestar sobre o projeto. O Vereador e 1º secretário Rafael comenta que é totalmente favorável ao projeto visto que é muito merecido e justa a homenagem ao saudoso Bebel. Em seguida o Presidente e Vereador Junior, filho de Bebel, em nome de toda família, agradece a Vereadora pela homenagem. Que a onde ele estiver, está feliz. Logo depois é colocado em votação o projeto de lei e dado por aprovado por unanimidade. Posteriormente convida o assessor jurídico da Casa, Dr. Janduí para esclarecer aos vereadores sobre a situação da contabilidade. O mesmo explica que há dinheiro em caixa mas que não há limite para empenho. A LOA, lei que prevê os gastos para o ano ela é feita com base no ano anterior. Com base nos cálculos, chegaram ao valor de 931



PODER LEGISLATIVO
CAMARA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA – RN

mil que poderia ser gasto neste ano de 2022. Porém, veio uma arrecadação maior para o município, não somente para Coronel mas como para outras cidades. Conseqüentemente aumentou o duodécimo do que é repassado para o legislativo. Resumindo, tem o dinheiro para pagar todas as despesas da Casa, inclusive pagamento dos vereadores e funcionários mas foi atingido um valor na qual eles precisa de um crédito suplementar. Ou seja é de competência do Poder Executivo enviar este crédito para o legislativo votar autorizando essa despesa. No mais, deixando esclarecido sobre a situação, o Presidente informa que a qualquer momento será convocado uma sessão extraordinária para que possa resolver essa questão. O presidente também registra a presença do ex-presidente da Câmara Elenio, Pai da Vereadora Carol Carlos e de seu filho Raul. Rafael também deixa registrado a presença de sua esposa Erica e sua filha Lorena, também como a presença de Hesmo, Wigini e a diretora da maternidade Neide Sampaio. Não havendo mais nada a tratar, o Presidente declara encerrado a sessão.

*José Severiano de
Figueiredo Maia Junior*
PRESIDENTE DA CÂMARA

José Severiano de Figueiredo Maia Junior
PRESIDENTE DA CMCJ

Fabielle Oliveira de Lima
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Cel. João Pessoa/RN, 15 de dezembro de 2022.